

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 993, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 12 e o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.036214/2022-14, resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os equipamentos de segurança para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis.

Art. 2º Aplica-se essa Resolução aos veículos do tipo automóvel, camioneta, utilitário, caminhonete, caminhão, caminhão-trator, micro-ônibus, ônibus, trator de rodas, de esteiras e mistos (inclusive máquinas de elevação/guindastes), reboque e semirreboque, ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo, triciclo de cabine fechada, quadriciclo e quadriciclo de cabine fechada.

Art. 3º Para circular em vias públicas, os veículos de que trata do art. 2º devem estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados no Anexo I, conforme o caso.

§ 1º Os veículos de que trata o art. 2º devem atender aos requisitos técnicos gerais de construção relacionados no Anexo II e aos demais estabelecidos sucessivamente em regulamentação específica do CONTRAN.

§ 2º Compete à fiscalização de trânsito constatar as condições de funcionamento dos equipamentos obrigatórios previstos no Anexo I.

Art. 4º Regulamentação específica do CONTRAN deve indicar os equipamentos obrigatórios para circulação dos seguintes veículos:

- I - inacabados ou incompletos; e
- II - equipamento de mobilidade individual autopropelidos e bicicletas com motor elétrico auxiliar.

Art. 5º O CONTRAN pode estabelecer, por meio de Resolução específica, equipamentos obrigatórios adicionais aos previstos nesta Resolução.

Art. 6º Os veículos registrados em outros países e em circulação no território nacional devem atender ao disposto nesta Resolução, excetuando-se os equipamentos obrigatórios dispensados por convenções e acordos internacionais ratificados pelo Brasil.

Art. 7º Esta Resolução não se aplica aos veículos destinados à exportação.

Art. 8º Os proprietários ou condutores cujos veículos circularem em vias públicas desprovidos dos requisitos estabelecidos nesta Resolução ficam sujeitos às penalidades constantes no art. 230 do CTB, no que couber, respeitadas as exceções e situações particulares previstas nesta Resolução.

Art. 9º Os Anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 912, de 28 de março de 2022.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Presidente do Conselho Em exercício

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

p/ Ministério da Educação

JOSÉ LOPES FERNANDES

p/ Ministério da Defesa

ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO

p/ Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL

p/ Ministério da Saúde

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

p/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

CARLOS MÁRCIO BICALHO COZENDEY

p/ Ministério das Relações Exteriores

RENATA BUENO MIRANDA

p/ Ministério da Agricultura e Pecuária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO I
LISTA DE EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIOS

Tabela 1: Equipamentos Obrigatórios (veículos leves com Peso Bruto Total - PBT até 3.500 kg)

Classificação	Proposta	Resoluções	Automóvel	Camioneta	Utilitário	Caminhonete	Micro-ônibus
Segurança Passiva	Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo	CONTRAN 951/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22	X ⁽¹⁾⁽²⁾	X ⁽¹⁾⁽²⁾	X ⁽¹⁾⁽²⁾	X ⁽¹⁾⁽²⁾	X ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Segurança Passiva	Encosto de cabeça	CONTRAN 951/22 CONTRAN 573/15	X ⁽⁴⁷⁾	X ⁽⁴⁷⁾	X ⁽⁴⁷⁾	X ⁽⁴⁷⁾	
Segurança Passiva	Ancoragem de sistema de retenção infantil (Isofix/Latch)	CONTRAN 951/22	X ⁽⁶⁾	X ⁽⁶⁾	X ⁽⁶⁾		
Segurança Passiva	Sistema de retenção da cadeira de rodas e seu usuário	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					X
Iluminação	Farol principal dianteiro	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de posição dianteira	CONTRAN 970/22	X	X	X	X	X
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção dianteiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Luz de rodagem diurna (DRL)	CONTRAN 970/22	X ⁽⁴⁸⁾	X ⁽⁴⁸⁾	X ⁽⁴⁸⁾	X ⁽⁴⁸⁾	X ⁽⁴⁸⁾
Iluminação	Retrorrefletor dianteiro, não triangular	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Lanterna de posição traseira	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Indicador de direção lateral	CONTRAN 970/22	X	X	X	X	X
Iluminação	Retrorrefletor lateral, não triangular	CONTRAN 970/22					X
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção traseiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de iluminação da placa traseira, se aplicável	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 587/16	X	X	X	X	X
Iluminação	Retrorrefletores traseiros, não triangular	CONTRAN 970/22	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾
Iluminação	Retrorrefletores traseiros, triangular	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Lanterna de marcha à ré	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾
Iluminação	Lanterna de freio	CONTRAN 970/22	X	X	X	X	X

Iluminação	Lanternas intermitentes de advertência	CONTRAN 970/22	X	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de freio elevada (3ª luz de freio)	CONTRAN 970/22	X ⁽¹³⁾	X ⁽¹³⁾	X ⁽¹³⁾	X ⁽¹³⁾	
Iluminação	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (triângulo de segurança)	CONTRAN 827/97	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾
Iluminação	Lanternas delimitadoras e lanternas laterais, quando suas dimensões assim o exigirem.	CONTRAN 970/22				X	X
Iluminação	Faixa/Dispositivo/Película retrorrefletiva	CONTRAN 948/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					X
Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque dianteiro	Esta Resolução	X	X	X	X	X
Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque traseiro	Esta Resolução	X	X	X	X ⁽¹⁵⁾	X
Seg. Pass. 2 Para-choque	Dispositivo de proteção anti-intrusão traseira	CONTRAN 959/22					X ⁽²⁰⁾⁽²¹⁾
Seg. Pass. 2	Protetor lateral	CONTRAN 953/22					
Diversos	Sistema de travamento do capuz	Esta Resolução	X ⁽²²⁾	X ⁽²²⁾	X ⁽²²⁾	X ⁽²²⁾	X ⁽²²⁾
Diversos	Extintor de incêndio	CONTRAN 919/22					X ⁽⁴⁶⁾
Diversos	Janelas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					X ⁽²³⁾⁽²⁴⁾
Diversos	Saídas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					X ⁽²⁴⁾
Freios	Freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes	CONTRAN 915/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 129/01	X	X	X	X	X
Visibilidade	Espelhos retrovisores interno ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22	X	X	X	X	X
Visibilidade	Espelhos retrovisores externos ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22 CONTRAN 573/15	X ⁽²⁶⁾	X ⁽²⁶⁾	X ⁽²⁶⁾	X ⁽²⁶⁾	X ⁽²⁶⁾
Visibilidade	Lavador de para-brisa	CONTRAN 224/07	X ⁽²⁷⁾	X ⁽²⁷⁾	X ⁽²⁷⁾	X ⁽²⁷⁾	X ⁽²⁸⁾
Visibilidade	Limpador de para-brisa	CONTRAN 224/07	X	X	X	X	X
Visibilidade	Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor;	Esta Resolução	X	X	X	X	X
Visibilidade	Sistemas de alerta ou monitoramento traseiro	CONTRAN 759/18	X ⁽²⁹⁾	X ⁽²⁹⁾	X ⁽²⁹⁾	X ⁽²⁹⁾	

Ruído	Buzina	CONTRAN 764/18 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Ruído	Alerta sonoro de marcha a ré	Esta Resolução					
Ruído	Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor (sistema de escapamento), naqueles veículos dotados de motor a combustão	Esta Resolução	X	X	X	X	X
Ruído / Térmico	Dispositivo protetor de escapamento	Esta Resolução					
Pneus/Rodas	Pneus e esteiras que ofereçam condições adequadas de segurança, conforme orientação do seu fabricante	CONTRAN 913/22 CONTRAN 573/15 Esta Resolução	X	X	X	X	X
Pneus/Rodas	Roda sobressalente, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso	CONTRAN 913/22	X (31)(32) (33)(34)	X (31)(32) (33)(34)	X (31)(32) (33)(34)	X (31)(32) (33)(34)	X (31)(32) (36)
Pneus/Rodas	Chave de fenda ou outra ferramenta apropriada, caso necessário, para a remoção de calotas	Esta Resolução	X (46)	X (46)	X (46)	X (46)	X (46)
Pneus/Rodas	Chave de roda	Esta Resolução	X (31)(32)(33) (46)	X (31)(32) (33)(46)	X (31)(32) (33)(46)	X (31)(32)(33) (46)	X (31)(32) (36)(46)
Pneus/Rodas	Macaco, compatível com o peso e carga do veículo	Esta Resolução	X (31)(32)(33) (46)	X (31)(32) (33)(46)	X (31)(32) (33)(46)	X (31)(32)(33) (46)	X (31)(32) (35)(46)
Pneus/Rodas	Protetores das rodas traseiras	Esta Resolução					
Pneus/Rodas	Protetores das rodas	CONTRAN 888/21	X(38)	X(38)	X(38)		
Pneus/Rodas	Sistema antispray	CONTRAN 888/21				X(38)	
Velocidade	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo)	CONTRAN 938/22					X(42)(43)
Velocidade	Velocímetro	Esta Resolução	X	X	X	X	X
Outros	Cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga	Esta Resolução				X(45)	X(45)

Tabela 2: Equipamentos Obrigatórios (veículos pesados com PBT acima de 3.500 kg)

Classificação	Proposta	Resoluções	Caminhão	Caminhão Trator	Micro-ônibus	Ônibus
Segurança Passiva	Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo	CONTRAN 951/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22	X(2)	X(2)	X(2)(3)(4)	X(2)(3)(4)
Segurança Passiva	Encosto de cabeça	CONTRAN 951/22 CONTRAN 573/15	X(47)	X(47)		
Segurança Passiva	Ancoragem de sistema de retenção infantil (Isofix/Latch)	CONTRAN 951/22				

Segurança Passiva	Sistema de retenção da cadeira de rodas e seu usuário	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22			X	X
Iluminação	Farol principal dianteiro	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de posição dianteira	CONTRAN 970/22	X	X	X	X
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção dianteiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X
Iluminação	Luz de rodagem diurna (DRL)	CONTRAN 970/22	X ⁽⁴⁸⁾	X ⁽⁴⁸⁾	X ⁽⁴⁸⁾	X ⁽⁴⁸⁾
Iluminação	Retrorefletor dianteiro, não triangular	CONTRAN 970/22				
Iluminação	Lanterna de posição traseira	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X
Iluminação	Indicador de direção lateral	CONTRAN 970/22	X	X	X	X
Iluminação	Retrorefletor lateral, não triangular	CONTRAN 970/22	X	X	X	X
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção traseiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de iluminação da placa traseira, se aplicável	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 587/16	X	X	X	X
Iluminação	Retrorefletores traseiros, não triangular	CONTRAN 970/22	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾
Iluminação	Retrorefletores traseiros, triangular	CONTRAN 970/22				
Iluminação	Lanterna de marcha à ré	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾
Iluminação	Lanterna de freio	CONTRAN 970/22	X	X	X	X
Iluminação	Lanternas intermitentes de advertência	CONTRAN 970/22	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de freio elevada (3ª luz de freio)	CONTRAN 970/22				
Iluminação	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (triângulo de segurança)	CONTRAN 827/97	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾
Iluminação	Lanternas delimitadoras e lanternas laterais, quando suas dimensões assim o exigirem.	CONTRAN 970/22	X	X	X	X
Iluminação	Faixa/Dispositivo/Película retrorrefletiva	CONTRAN 948/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22	X ⁽¹⁴⁾		X	X

Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque dianteiro	Esta Resolução	X	X	X	X
Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque traseiro	CONTRAN 952/22 Esta Resolução	X ⁽¹⁵⁾⁽¹⁶⁾ (17)(18)(19)		X	X
Seg. Pass. 2 Para-choque	Dispositivo de proteção anti-intrusão traseira	CONTRAN 959/22			X ⁽²⁰⁾⁽²¹⁾	X ⁽²⁰⁾⁽²¹⁾
Seg. Pass. 2	Protetor lateral	CONTRAN 953/22	X ⁽⁴⁹⁾			
Diversos	Sistema de travamento do capuz	Esta Resolução	X ⁽²²⁾	X ⁽²²⁾	X ⁽²²⁾	X ⁽²²⁾
Diversos	Extintor de incêndio	CONTRAN 919/22	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾
Diversos	Janelas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22			X ⁽²³⁾⁽²⁴⁾	X ⁽²³⁾⁽²⁴⁾
Diversos	Saídas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22			X ⁽²⁴⁾	X ⁽²⁴⁾
Freios	Freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes	CONTRAN 915/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 129/01	X	X	X	X
Visibilidade	Espelhos retrovisores interno ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22	X	X	X	X
Visibilidade	Espelhos retrovisores externos ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22 CONTRAN 573/15	X ⁽²⁶⁾	X ⁽²⁶⁾	X ⁽²⁶⁾	X ⁽²⁶⁾
Visibilidade	Lavador de para-brisa	CONTRAN 224/07	X ⁽²⁸⁾	X ⁽²⁸⁾	X ⁽²⁸⁾	X ⁽²⁸⁾
Visibilidade	Limpador de para-brisa	CONTRAN 224/07	X	X	X	X
Visibilidade	Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor;	Esta Resolução	X	X	X	X
Visibilidade	Sistemas de alerta ou monitoramento traseiro	CONTRAN 759/18				
Ruído	Buzina	CONTRAN 764/18 CONTRAN 573/15	X	X	X	X
Ruído	Alerta sonoro de marcha a ré	Esta Resolução				
Ruído	Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor (sistema de escapamento), naqueles veículos dotados de motor a combustão	Esta Resolução	X	X	X	X
Ruído / Térmico	Dispositivo protetor de escapamento	Esta Resolução				
Pneus/Rodas	Pneus e esteiras que ofereçam condições adequadas de segurança, conforme orientação do seu fabricante	CONTRAN 913/22 CONTRAN 573/15 Esta Resolução	X	X	X	X
Pneus/Rodas	Roda sobressalente, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso	CONTRAN 913/22	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁵⁾	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁵⁾	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾ (36)	X ⁽³¹⁾⁽³⁶⁾

Pneus/Rodas	Chave de fenda ou outra ferramenta apropriada, caso necessário, para a remoção de calotas	Esta Resolução	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾	X ⁽⁴⁶⁾
Pneus/Rodas	Chave de roda	Esta Resolução	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁵⁾⁽⁴⁶⁾	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁵⁾⁽⁴⁶⁾	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁶⁾⁽⁴⁶⁾	X ⁽³¹⁾⁽³⁶⁾⁽⁴⁶⁾
Pneus/Rodas	Macaco, compatível com o peso e carga do veículo	Esta Resolução	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁵⁾⁽⁴⁶⁾	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁵⁾⁽⁴⁶⁾	X ⁽³¹⁾⁽³²⁾⁽³⁵⁾⁽⁴⁶⁾	X ⁽³¹⁾⁽³⁶⁾⁽⁴⁶⁾
Pneus/Rodas	Protetores das rodas traseiras	Esta Resolução	X ⁽³⁷⁾	X ⁽³⁷⁾		
Pneus/Rodas	Protetores das rodas	CONTRAN 888/21				
Pneus/Rodas	Sistema antispray	CONTRAN 888/21	X ⁽³⁸⁾	X ⁽³⁸⁾		
Velocidade	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo)	CONTRAN 938/22	X ⁽³⁹⁾⁽⁴⁰⁾⁽¹⁴⁾⁽⁴¹⁾⁽⁴²⁾	X ⁽³⁹⁾⁽⁴⁰⁾⁽⁴²⁾	X ⁽⁴²⁾⁽⁴³⁾	X ⁽⁴²⁾⁽⁴³⁾
Velocidade	Velocímetro	Esta Resolução	X	X	X	X
Outros	Cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga	Esta Resolução	X ⁽⁴⁵⁾	X ⁽⁴⁵⁾	X ⁽⁴⁵⁾	X ⁽⁴⁵⁾

Tabela 3: Equipamentos Obrigatórios (Tratores e Rebocados)

Classificação	Proposta	Resoluções	Tratores de rodas, de esteiras e mistos (Inclui máquinas de elevação/guindastes)	Reboque e Semirreboque
Segurança Passiva	Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo	CONTRAN 951/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22	X	
Segurança Passiva	Encosto de cabeça	CONTRAN 951/22 CONTRAN 573/15		
Segurança Passiva	Ancoragem de sistema de retenção infantil (Isofix/Latch)	CONTRAN 951/22		
Segurança Passiva	Sistema de retenção da cadeira de rodas e seu usuário	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22		
Iluminação	Farol principal dianteiro	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	
Iluminação	Lanterna de posição dianteira	CONTRAN 970/22		X
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção dianteiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	
Iluminação	Luz de rodagem diurna (DRL)	CONTRAN 970/22		
Iluminação	Retrorefletor dianteiro, não triangular	CONTRAN 970/22		X
Iluminação	Lanterna de posição traseira	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X
Iluminação	Indicador de direção lateral	CONTRAN 970/22		X

Iluminação	Retrorefletor lateral, não triangular	CONTRAN 970/22		X
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção traseiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X
Iluminação	Lanterna de iluminação da placa traseira, se aplicável	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 587/16	X ⁽⁷⁾	X
Iluminação	Retrorefletores traseiros, não triangular	CONTRAN 970/22		X ⁽⁸⁾⁽⁹⁾
Iluminação	Retrorefletores traseiros, triangular	CONTRAN 970/22		X ⁽¹⁰⁾⁽¹¹⁾
Iluminação	Lanterna de marcha à ré	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾⁽¹⁰⁾
Iluminação	Lanterna de freio	CONTRAN 970/22	X	X
Iluminação	Lanternas intermitentes de advertência	CONTRAN 970/22	X	X
Iluminação	Lanterna de freio elevada (3ª luz de freio)	CONTRAN 970/22		
Iluminação	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (triângulo de segurança)	CONTRAN 827/97		
Iluminação	Lanternas delimitadoras e lanternas laterais, quando suas dimensões assim o exigirem.	CONTRAN 970/22		X
Iluminação	Faixa/Dispositivo/Película retrorefletiva	CONTRAN 948/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22	X	X
Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque dianteiro	Esta Resolução		
Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque traseiro	CONTRAN 952/22 Esta Resolução		X ⁽¹⁵⁾⁽¹⁶⁾⁽¹⁸⁾⁽¹⁹⁾
Seg. Pass. 2 Para-choque	Dispositivo de proteção anti-intrusão traseira	CONTRAN 959/22		
Seg. Pass. 2	Protetor lateral	CONTRAN 953/22		X ⁽⁴⁹⁾
Diversos	Sistema de travamento do capuz	Esta Resolução		
Diversos	Extintor de incêndio	CONTRAN 919/22		
Diversos	Janelas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22		
Diversos	Saídas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22		
Freios	Freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes	CONTRAN 915/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 129/01		X ⁽²⁵⁾

Visibilidade	Espelhos retrovisores interno ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22		
Visibilidade	Espelhos retrovisores externos ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22 CONTRAN 573/15	X	
Visibilidade	Lavador de para-brisa	CONTRAN 224/07		
Visibilidade	Limpador de para-brisa	CONTRAN 224/07		
Visibilidade	Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor;	Esta Resolução		
Visibilidade	Sistemas de alerta ou monitoramento traseiro	CONTRAN 759/18		
Ruído	Buzina	CONTRAN 764/18 CONTRAN 573/15	X	
Ruído	Alerta sonoro de marcha a ré	Esta Resolução	X	
Ruído	Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor (sistema de escapamento), naqueles veículos dotados de motor a combustão	Esta Resolução	X	
Ruído / Térmico	Dispositivo protetor de escapamento	Esta Resolução		
Pneus/Rodas	Pneus e esteiras que ofereçam condições adequadas de segurança, conforme orientação do seu fabricante	CONTRAN 913/22 CONTRAN 573/15 Esta Resolução	X	X
Pneus/Rodas	Roda sobressalente, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso	CONTRAN 913/22		
Pneus/Rodas	Chave de fenda ou outra ferramenta apropriada, caso necessário, para a remoção de calotas	Esta Resolução		
Pneus/Rodas	Chave de roda	Esta Resolução		
Pneus/Rodas	Macaco, compatível com o peso e carga do veículo	Esta Resolução		
Pneus/Rodas	Protetores das rodas traseiras	Esta Resolução		X
Pneus/Rodas	Protetores das rodas	CONTRAN 888/21		
Pneus/Rodas	Sistema antispray	CONTRAN 888/21		X ⁽³⁸⁾
Velocidade	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo)	CONTRAN 938/22	X ⁽⁴²⁾⁽⁴⁴⁾	
Velocidade	Velocímetro	Esta Resolução	X ⁽⁴⁴⁾	
Outros	Cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga	Esta Resolução		

Tabela 4: Equipamentos Obrigatórios (Ciclomotores, Motonetas, Motocicletas, Triciclos, Quadriciclos e similares)

Classificação	Proposta	Resoluções	Ciclomotor	Motoneta, Motocicleta e Triciclo	Triciclo de cabine fechada	Quadriciclo	Quadriciclo de cabine fechada
---------------	----------	------------	------------	----------------------------------	----------------------------	-------------	-------------------------------

Segurança Passiva	Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo	CONTRAN 951/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22			X ⁽⁵⁾		X ⁽⁵⁾
Segurança Passiva	Encosto de cabeça	CONTRAN 951/22 CONTRAN 573/15					X ⁽⁴⁷⁾
Segurança Passiva	Ancoragem de sistema de retenção infantil (Isofix/Latch)	CONTRAN 951/22					
Segurança Passiva	Sistema de retenção da cadeira de rodas e seu usuário	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					
Iluminação	Farol principal dianteiro	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de posição dianteira	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção dianteiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Luz de rodagem diurna (DRL)	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Retrorefletor dianteiro, não triangular	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Lanterna de posição traseira	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Indicador de direção lateral	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Retrorefletor lateral, não triangular	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Lanternas indicadoras de direção traseiras	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Iluminação	Lanterna de iluminação da placa traseira, se aplicável	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 587/16	X	X	X	X	X
Iluminação	Retrorefletores traseiros, não triangular	CONTRAN 970/22	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	X ⁽⁸⁾	
Iluminação	Retrorefletores traseiros, triangular	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Lanterna de marcha à ré	CONTRAN 970/22 CONTRAN 573/15					X ⁽¹²⁾
Iluminação	Lanterna de freio	CONTRAN 970/22	X	X	X	X	X
Iluminação	Lanternas intermitentes de advertência	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Lanterna de freio elevada (3ª luz de freio)	CONTRAN 970/22					

Iluminação	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (triângulo de segurança)	CONTRAN 827/97			X ⁽⁴⁶⁾		
Iluminação	Lanternas delimitadoras e lanternas laterais, quando suas dimensões assim o exigirem.	CONTRAN 970/22					
Iluminação	Faixa/Dispositivo/Película retrorrefletiva	CONTRAN 948/22 CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					
Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque dianteiro	Esta Resolução					
Seg. Pass. 2 Para-choque	Para-choque traseiro	Esta Resolução			X		
Seg. Pass. 2 Para-choque	Dispositivo de proteção anti-intrusão traseira	CONTRAN 959/22					
Seg. Pass. 2	Protetor lateral	CONTRAN 953/22					
Diversos	Sistema de travamento do capuz	Esta Resolução					
Diversos	Extintor de incêndio	CONTRAN 919/22					
Diversos	Janelas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					
Diversos	Saídas de emergência	CONTRAN 939/22 CONTRAN 959/22					
Freios	Freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes	CONTRAN 915/22 CONTRAN 573/15 CONTRAN 129/01			X	X	x
Visibilidade	Espelhos retrovisores interno ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22					
Visibilidade	Espelhos retrovisores externos ou dispositivo de visão indireta*	CONTRAN 966/22 CONTRAN 924/22 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	x
Visibilidade	Lavador de para-brisa	CONTRAN 224/07					
Visibilidade	Limpador de para-brisa	CONTRAN 224/07			X		
Visibilidade	Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor;	Esta Resolução					
Visibilidade	Sistemas de alerta ou monitoramento traseiro	CONTRAN 759/18					
Ruído	Buzina	CONTRAN 764/18 CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X

Ruído	Alerta sonoro de marcha a ré	Esta Resolução					
Ruído	Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor (sistema de escapamento), naqueles veículos dotados de motor a combustão	Esta Resolução CONTRAN 573/15	X	X	X	X	X
Ruído / Térmico	Dispositivo protetor de escapamento	Esta Resolução	X ⁽³⁰⁾	X ⁽³⁰⁾		X ⁽³⁰⁾	
Pneus/Rodas	Pneus e esteiras que ofereçam condições adequadas de segurança, conforme orientação do seu fabricante	CONTRAN 913/22 CONTRAN 573/15 Esta Resolução	X	X	X	X	X
Pneus/Rodas	Roda sobressalente, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso	CONTRAN 913/22			X		
Pneus/Rodas	Chave de fenda ou outra ferramenta apropriada, caso necessário, para a remoção de calotas	Esta Resolução			X ⁽⁴⁶⁾		
Pneus/Rodas	Chave de roda	Esta Resolução			X ⁽⁴⁶⁾		
Pneus/Rodas	Macaco, compatível com o peso e carga do veículo	Esta Resolução			X ⁽⁴⁶⁾		
Pneus/Rodas	Protetores das rodas traseiras	Esta Resolução				X	X
Pneus/Rodas	Protetores das rodas	CONTRAN 888/21					
Pneus/Rodas	Sistema antispray	CONTRAN 888/21					
Velocidade	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo)	CONTRAN 938/22					
Velocidade	Velocímetro	Esta Resolução	X	X	X	X	X
Outros	Cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga	Esta Resolução					

Nota:

- (1) Os veículos produzidos a partir de 1º de janeiro de 1999 até 30 de janeiro de 2020 devem ser equipados com cinto de segurança graduável e de três pontos em todos os assentos dos automóveis. Nos assentos centrais, o cinto poderá ser do tipo subabdominal. Nos veículos produzidos a partir de 30 de janeiro de 2020, os cintos de segurança devem ser de três pontos com retrator em todos os assentos, exceto em casos específicos previstos na Resolução CONTRAN nº 951/2022.
- (2) Facultativa a utilização do cinto de segurança, nos veículos de uso bélico, nas situações de preparo e emprego das Forças Armadas e no cumprimento de suas missões institucionais.
- (3) Isento para passageiros, condutor e tripulante para veículos produzidos até 1º de janeiro de 1999.
- (4) Isento para veículos em percurso que seja permitido viajar em pé.
- (5) Cinto de segurança de três ou quatro pontos para condutor e passageiros que estejam na posição sentada.
- (6) Obrigatório para veículos fabricados a partir de 30 de janeiro de 2020. A instalação do dispositivo de retenção infantil no Isofix ou Latch é opcional.
- (7) Requerido para máquinas de elevação/guindaste, e quando necessário para os demais veículos deste tipo.
- (8) Opcional para veículos produzidos antes 1º de janeiro de 1990.
- (9) Opcional para veículos da categoria O, desde que estejam agrupados com outros dispositivos luminosos traseiros.
- (10) Opcional em reboque da categoria O1.
- (11) Item obrigatório, quando aplicável, a partir de 1º de Janeiro de 2009,
- (12) Quando o veículo permitir este tipo de deslocamento.
- (13) Obrigatório para veículos produzidos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

- (14) Isento para caminhões em que a carroceria faz parte do projeto original do veículo, com características semelhantes a uma caminhonete e comprimento inferior a 7 m.
- (15) Isento para veículos inacabados.
- (16) Isentos para veículos:
- I - produzidos especialmente para cargas autoportantes e veículos muito longos que necessitem de Autorização Especial de Trânsito (AET);
 - II - nos quais a aplicação do para-choque traseiro seja incompatível com a sua utilização, conforme Resolução CONTRAN nº 952/22.
 - IV - de uso bélico;
 - V - de coleção;
 - VI - exclusivos para uso fora-de-estrada; e
 - VII - destinados à exportação.
- (17) Isento para veículos completos que possuam para-choque traseiro incorporado ao projeto original do fabricante do veículo automotor.
- (18) Os veículos das categorias N2, N3, O3 e O4, fabricados e registrados até 31 de dezembro de 2016, permanecem obrigados a cumprir as disposições contidas nas Resoluções CONTRAN nº 805/1995 e nº 152/2003, até que seja atendido ao estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 2º da Resolução CONTRAN nº 952/2022, que tratam, respectivamente, da alteração de quaisquer características dos veículos e do cronograma para adequação por final de placa (que finda em 31/12/2024).
- (19) Os requisitos da Resolução CONTRAN nº 952/2022 só se aplicam para os veículos do tipo caminhão, reboque e semirreboque.
- (20) Para veículos com motor dianteiro e PBT maior que 14 toneladas, quando aplicável;
- (21) Requisito obrigatório para veículo da categoria M3 com PBT maior que 14 toneladas e cuja altura do para-choque exceda a 550 mm em relação ao solo a partir de 1º de janeiro de 2010.
- (22) O capuz que se abre pela frente, e que em qualquer posição aberta encobre parcial ou completamente a visão do condutor através do para-brisa, deve ser provido de sistema de travamento de dois estágios ou uma segunda trava.
- (23) Uso urbano e rodoviário (intermunicipal, interestadual e internacional).
- (24) Os itens fiscalizáveis da janela e saídas de emergência são: existência de mecanismo de abertura em condições de uso, instrução de uso e identificação das janelas e saídas de emergência.
- (25) Para veículos com PBT superior a 750 quilogramas e produzidos a partir de 1997.
- (26) Obrigatório a partir de 1º de janeiro de 1999.
- (27) Isento para veículos produzidos antes de 1º de janeiro de 1974.
- (28) Isento para veículos produzidos até 1º de janeiro de 1999.
- (29) Nos veículos onde existirem o sistema de alerta traseiro e o sistema de monitoramento traseiro simultaneamente, se apenas um estiver funcionando, considera-se que atende a norma.
- (30) A partir de 1º de janeiro de 2009, além do dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, os sistemas de exaustão das motocicletas devem ser equipados com redutores de temperatura nos pontos críticos de calor, a critério do fabricante, conforme exemplificado no Anexo III desta Resolução.
- (31) Isento para veículos equipados com pneus capazes de trafegar sem ar, ou aqueles equipados com dispositivo automático de enchimento emergencial.
- (32) Isento nos veículos de carroçaria blindada para transporte de valores.
- (33) Isento para veículos com PBT de até 3,5 toneladas, a dispensa poderá ser reconhecida pelo órgão máximo executivo da União, por ocasião do requerimento do código específico de marca/modelo/versão, pelo fabricante ou importador, quando comprovada que tal característica é inerente ao projeto do veículo, e desde que este seja dotado de alternativas para uso do pneu e aro sobressalentes, macaco e chave de roda.
- (34) Isento para veículos de propulsão exclusivamente elétrico com PBT de até 3,5 toneladas, desde que seja dotado de kit de reparo ou outra tecnologia alternativa para o uso do pneu e aro sobressalentes, macaco e chave de roda.
- (35) Isento em veículo dotados de características específicas para transporte de lixo e de concreto.
- (36) Isento para veículo que integram o sistema de transporte urbano de passageiros, no municípios, regiões e microrregiões metropolitanas ou conglomerados urbanos.
- (37) Os protetores de rodas traseiras devem reduzir o risco de pequenos objetos, em especial pedras, serem levantados do solo pelos pneus e projetados em direção aos outros usuários da via. Estes protetores de rodas traseiras podem cobrir total ou parcialmente os pneus. Os requisitos da Resolução CONTRAN nº 888/2021 não se aplicam a estes dispositivos.
- (38) Os requisitos técnicos deste sistema, assim como os prazos de adoção por data de fabricação e tipo de veículo, além das exceções pertinentes, encontram-se na Resolução CONTRAN nº 888/2021.
- (39) Obrigatório para veículos com capacidade máxima de tração (CMT) igual ou superior a 19 (dezenove) toneladas.
- (40) Obrigatório para veículos com PBT superior a 4.536 kg, fabricados a partir de 1º de janeiro de 1999.
- (41) A isenção da nota 14 não se aplica para veículos registrados na categoria aluguel nos termos do art. 96 do CTB.
- (42) Isento para:
- I - veículos de uso bélico, conforme definido pela Resolução CONTRAN nº 570/2015 ou suas sucedâneas;
 - II - veículos utilizando placa de fabricante conforme definido pela Resolução CONTRAN nº 969/2022 ou suas sucedâneas; e
 - III - veículos do tipo motorcasa.
- (43) Não se exigirá nos veículos de transporte coletivo de passageiros ou de uso misto, registrados na categoria particular e que não realizem transporte remunerado de pessoas, fabricados antes de 1º de janeiro de 2024.
- (44) Obrigatório para veículos que desenvolvam velocidade acima de 60 km/h (sessenta quilômetros por hora).
- (45) Obrigatório para veículos produzidos até 31 de dezembro de 2021.

- (46) O equipamento deve estar devidamente acondicionado em suporte, compartimento ou outro dispositivo que o impeça de ser projetado contra os ocupantes do veículo e demais veículos e usuários da via.
- (47) Os veículos produzidos a partir de 1º de janeiro de 1999 até 30 de janeiro de 2020 devem ser equipados com encosto de cabeça em todos os assentos, exceto nos assentos centrais. Os veículos produzidos a partir de 30 de janeiro de 2020 devem ser equipados com encosto de cabeça em todos os assentos, exceto em casos específicos previstos na Resolução CONTRAN nº 951/2022.
- (48) Obrigatório para os novos projetos de veículos a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todos os projetos a partir de 1º de janeiro de 2024.
- (49) Obrigatório para os veículos fabricados a partir de 1º de janeiro de 2011.

Observação:

Para verificação das isenções aplicáveis e datas de implementação dos requisitos, devem ser verificadas as respectivas Resoluções mencionadas.

ANEXO II

ÍNDICE DAS RESOLUÇÕES - REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS

Tabela 1: Índice das Resoluções (veículos leves com PBT até 3.500 kg)

Categoria	Resolução CONTRAN nº	Publicação	Assunto	Automóvel	Camioneta	Utilitário	Caminhonete	Micro-ônibus
Segurança Passiva	220	30.01.07	Estabelece requisitos para ensaios de resistência e ancoragem dos bancos e apoios de cabeça nos veículos.	X	X			
Segurança Passiva	463	21.08.73	Estabelece requisitos de segurança para veículos automotores de fabricação nacional. (Será Revogada em 2024)					
Segurança Passiva	506	05.11.14	Dispõe sobre a Estrutura de Proteção Contra Impactos de Capotagem (ROPS) para cabine de caminhonetes utilizadas nas atividades de mineração subterrânea e a céu aberto, em garimpos, beneficiamento e pesquisa mineral.				X	
Segurança Passiva	752	31.12.18	Estabelece requisitos de proteção aos pedestres em casos de atropelamento.	X	X	X	X	
Segurança Passiva	765	31.12.18	Dispõe sobre a proteção aos ocupantes da cabine de veículos da categoria N2 e N3, nacionais e importados.					

Segurança Passiva	885	23.12.21	Estabelece os requisitos técnicos de segurança e critérios para ensaios dos sistemas de retenção das portas, fechaduras, dobradiças e seus componentes em veículos automotores.	X	X	X	X	
Segurança Passiva	910	01.04.22	Estabelece requisitos de proteção aos ocupantes e integridade do sistema de combustível decorrente de impacto nos veículos.	X	X	X		
Segurança Passiva	949	01.04.22	Estabelece os requisitos de proteção aos ocupantes de veículos em casos de impacto lateral contra barreira deformável e em casos de impacto lateral em poste.	X	X	X	X	
Segurança Passiva	951	01.04.22	Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores.	X	X	X	X	X
Segurança Passiva	964	25.05.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal, para o condutor e o passageiro do assento dianteiro, dos veículos das categorias M1 e N1.	X	X	X	X	
Segurança Passiva / Iluminação / Segurança Passiva 2 Para-choque / Pneus/Rodas / Diversos	959	25.05.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, de fabricação nacional e importados.					X
Segurança Passiva / Iluminação / Diversos	939	01.04.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2, de fabricação nacional e importado.					X
Segurança 1	936	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de aviso de não afivelamento dos cintos de segurança	X	X	X	X	X

Iluminação	227	12.03.07	Estabelece requisitos referentes aos sistemas de iluminação e sinalização de veículos. (Será Revogada em 2024)	X	X	X	X	X
Iluminação	827	20.01.97	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (Triângulo de Segurança)	X	X	X	X	X
Iluminação	948	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos para o emprego de película retrorrefletiva em veículos.					X
Iluminação	970	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos.	X	X	X	X	X
Visibilidade	759	31.12.18	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas de alerta e monitoramento traseiro instalados nos veículos.	X	X	X	X	
Visibilidade Controles	758	31.12.18	Estabelece requisitos de localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas piloto dos veículos automotores e elétricos.	X	X	X	X	X
Visibilidade Espelho	924	01.04.22	Consolida normas sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.	X	X	X		X
Visibilidade Espelho	966	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores de veículos.	X	X	X	X	X
Visibilidade vidros	224	12.03.07	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas limpador e lavador do pára-brisa para fins de homologação de veículos automotores.	X	X	X	X	X

Visibilidade vidros	960	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança de vidros, a visibilidade para fins de circulação, o uso de vidros em veículos blindados e o uso de medidores de transmitância luminosa.	X	X	X	X	X
Seg. Pass. 2	953	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação do protetor lateral para veículos de carga.					
Seg. Pass. 2 Para-choque	215	27.12.06	Regulamenta a fabricação, instalação e uso de dispositivo denominado “quebramato” em veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg.	X	X	X	X	X
Seg. Pass. 2 Para-choque	755	31.12.18	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação de Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Dianteira para veículos tipo caminhão e caminhão-trator.					
Seg. Pass. 2 Para-choque	937	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) utilizado em veículos com peso bruto total de até 3.500 kg e dá outras providências.	X	X	X	X	
Seg. Pass. 2 Para-choque	952	01.04.22	Estabelece as especificações técnicas para a fabricação e a instalação de para-choques traseiros nos veículos de fabricação nacional ou importados das categorias N2, N3, O3 e O4.					
Freios	915	01.04.22	Dispõe sobre os procedimentos para avaliação dos sistemas de freios de veículos e sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas (ABS) e/ou frenagem combinada das rodas (CBS).	X	X	X	X	X
Freios	954	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema de controle de estabilidade nos veículos das categorias M1, M2, M3, N1, N2, N3, O3 e O4 novos saídos de fábrica, nacionais e importados.	X	X	X	X	

Freios Geral	956	25.05.22	Estabelece os requisitos para produção de veículos tipo semirreboque com eixo elétrico auxiliar e sua instalação.					
Pneus/Rodas	888	22.12.21	Estabelece os requisitos do sistema antispray para os veículos tipo caminhonete, caminhão, caminhão-trator, reboque e semirreboque e os requisitos dos protetores de roda para os veículos tipo automóvel, camioneta e utilitário.	X	X	X	X	
Pneus/Rodas	913	01.04.22	Dispõe sobre o uso de pneus em veículos.	X	X	X	X	
Pneus/Rodas	963	25.05.22	Estabelece os requisitos mínimos de segurança para rodas especiais de veículos	X	X			
Ruído	764	31.12.18	Estabelece método de ensaio para medição de pressão sonora por buzina ou equipamento similar de veículos automotores.	X	X	X	X	X
Ruído e Diversos	37	22.05.98	Fixa normas de utilização de alarmes sonoros e outros acessórios de segurança contra furto ou roubo para os veículos automotores.	X	X	X	X	X
Velocidade	938	01.04.22	Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo).					X
Identificação	24	22.05.98	Estabelece o critério de identificação de veículos. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação	332	30.09.09	Dispõe sobre identificações de veículos importados por detentores de privilégios e imunidades em todo o território nacional.	X	X	X	X	
Identificação	400	03.04.12	Referenda a Deliberação nº 119, de 19 de dezembro de 2011, que define a cor predominante dos caminhões, caminhões tratores, reboques e semirreboques.					

Identificação	836	26.06.97	Dispõe sobre a gravação, em caráter opcional, dos caracteres alfanuméricos da placa de identificação, nos vidros do veículo. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação	944	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo auxiliar de identificação veicular.					
Identificação	968	24.06.22	Esta resolução estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB. (Entra em vigor em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação Homologação	282	03.07.08	Estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação Homologação	587	29.03.16	Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação).					
Identificação Homologação	634	30.11.16	Estabelece critérios para a regularização do número de identificação veicular que não atende à legislação brasileira para registro no RENAVAM. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação Homologação	916	01.04.22	Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB.	X	X	X	X	X
Identificação Homologação	934	01.04.22	Dispõe sobre o registro e o licenciamento de ciclomotores e ciclo-elétricos no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM).					
Identificação Placas	957	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos para registro e licenciamento de veículo de coleção.	X	X	X	X	X

Identificação Placas	969	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV), registrados no território nacional.	X	X	X	X	X
Identificação SINIAV	537	19.06.15	Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV em todo o território nacional.	X	X	X	X	X
Veículos Elétrico	749	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para veículos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.	X	X	X	X	X
Veículos Elétrico	750	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para ciclomotores, motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.					
Diversos	245	01.08.07	Dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e estrangeiros.	X	X	X	X	X
Diversos	498	30.07.14	Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados.	X	X	X	X	X
Diversos	908	01.04.22	Dispõe sobre acionadores energizados para janelas energizadas, teto solar e painel divisor de veículos automotores.	X	X	X	X	X
Diversos	919	01.04.22	Estabelece as especificações para os extintores de incêndio de instalação obrigatória ou facultativa nos veículos automotores.	X	X	X	X	X

Diversos	921	01.04.22	Disciplina múltiplos tanques, a instalação de tanque suplementar e a alteração da capacidade do tanque original de combustível em veículos, dedicados à sua propulsão ou operação de seus equipamentos especializados, e dá outras providências.					
Diversos Capacete	453	27.09.13	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.					
Massas e Dimensões	26	22.05.98	Disciplina o transporte de carga em veículos destinados ao transporte de passageiros .	X	X	X		X
Massas e Dimensões	882	24.12.21	Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres, referenda a Deliberação CONTRAN nº 246, de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios	129	03.09.01	Estabelece os requisitos de segurança e dispensa a obrigatoriedade do uso de capacete para o condutor e passageiros do triciclo automotor com cabine fechada, quando em circulação somente em vias urbanas.					
Eq. Obrigatórios	573	18.12.15	Estabelece os requisitos de segurança e circulação de veículos automotores denominados quadriciclos.					
Eq. Obrigatórios	912	01.04.22	Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.	X	X	X	X	X

Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	570	18.12.15	Define a abrangência do termo "veículo de uso bélico" e seus reflexos na fiscalização, identificação, registro, controle e uso de padrões de pintura camuflada, no âmbito do CTB.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	580	20.07.81	Disciplina o licenciamento de veículos automotores, adaptados com sistema gasogênio.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	743	23.11.18	Estabelece requisitos técnicos para modificação ou transformação de veículos para motorcasa, assim como sua circulação e fiscalização.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	859	26.07.21	Dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria do tipo basculante e de caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante.					
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	911	01.04.22	Dispõe sobre a permissão para o trânsito de veículos novos, nacionais ou importados, antes do registro e do licenciamento, sobre o trânsito de veículos usados incompletos, nacionais ou importados, antes da transferência e sobre a remonta de veículos novos.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	914	01.04.22	Regulamenta a utilização de semirreboques por motocicletas e motonetas, define características, estabelece critérios e dá outras providências.					

Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	947	01.04.22	Dispõe sobre ciclomotores, equipamento de mobilidade individual autopropelido, bicicleta com motor auxiliar e os equipamentos obrigatórios necessários a condução nas vias públicas abertas ao trânsito.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	508	01.12.14	Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas.			X	X	
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	626	21.10.16	Estabelece os requisitos de segurança para os veículos de transporte de presos e da outras providências.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	813	24.12.20	Regulamenta o transporte recreativo de passageiros.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	943	01.04.22	Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	961	25.05.22	Estabelece requisitos técnicos de acessibilidade para os veículos de transporte coletivo de passageiros e os procedimentos para a indicação do nível de acessibilidade no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo em meio digital (CRLV-e).	X	X	X	X	X
Segurança	819	24.03.21	Dispõe sobre o transporte de crianças com idade inferior a dez anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura no dispositivo de retenção adequado.	X	X	X	X	X

Segurança Capacete	940	01.04.22	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 2	791	24.06.20	Consolida as normas sobre o transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	735	06.06.18	Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	794	09.09.20	Referenda a Portaria CONTRAN nº 193, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) destinadas ao transporte de algodão cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	812	24.12.20	Estabelece os requisitos de segurança para a circulação de veículos transportadores de contêineres.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	856	26.07.21	Referenda a Deliberação CONTRAN nº 223, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a circulação de veículos de carga destinados ao transporte e/ou armazenamento de oxigênio, cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.					

Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	872	20.09.21	Estabelece os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) com Peso Bruto Total Combinado superior a 74 toneladas e inferior ou igual a 91 toneladas destinadas ao transporte de cana-de-açúcar.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	917	01.04.22	Fixa os requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras e de madeira bruta por veículo rodoviário de carga.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais3	935	01.04.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança para o transporte de blocos e chapas serradas de rochas ornamentais.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	942	01.04.22	Estabelece as exigências sobre a análise, comparação e transporte de material siderúrgico para veículos rodoviários e de carga.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	945	01.04.22	Fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.			X	X	
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	946	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	955	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas ou bicicletas nas partes externas dos veículos dos tipos automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.	X	X	X	X	
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	346	24.03.10	Regulamenta o tipo de carroçaria intercambiável (Camper)	X	X	X	X	X
Proibido	242	04.07.07	Dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos Geradores de imagens nos veículos automotores.	X	X	X	X	X

Tabela 2: Índice das Resoluções (veículos pesados com PBT acima de 3.500 kg)

Categoria	Resolução CONTRAN nº	Publicação	Assunto	Caminhão	Caminhão Trator	Micro- ônibus	Ônibus
------------------	-------------------------------------	-------------------	----------------	-----------------	----------------------------	--------------------------	---------------

Segurança Passiva	220	30.01.07	Estabelece requisitos para ensaios de resistência e ancoragem dos bancos e apoios de cabeça nos veículos.				
Segurança Passiva	463	21.08.73	Estabelece requisitos de segurança para veículos automotores de fabricação nacional. (Será revogada em 2024)				
Segurança Passiva	506	05.11.14	Dispõe sobre a Estrutura de Proteção Contra Impactos de Capotagem (ROPS) para cabine de caminhonetes utilizadas nas atividades de mineração subterrânea e a céu aberto, em garimpos, beneficiamento e pesquisa mineral.				
Segurança Passiva	752	31.12.18	Estabelece requisitos de proteção aos pedestres em casos de atropelamento.				
Segurança Passiva	765	31.12.18	Dispõe sobre a proteção aos ocupantes da cabine de veículos da categoria N2 e N3, nacionais e importados.	X	X		
Segurança Passiva	885	23.12.21	Estabelece os requisitos técnicos de segurança e critérios para ensaios dos sistemas de retenção das portas, fechaduras, dobradiças e seus componentes em veículos automotores.				
Segurança Passiva	910	01.04.22	Estabelece requisitos de proteção aos ocupantes e integridade do sistema de combustível decorrente de impacto nos veículos.				
Segurança Passiva	949	01.04.22	Estabelece os requisitos de proteção aos ocupantes de veículos em casos de impacto lateral contra barreira deformável e em casos de impacto lateral em poste.				
Segurança Passiva	951	01.04.22	Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores.	X	X	X	X
Segurança Passiva	964	25.05.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal, para o condutor e o passageiro do assento dianteiro, dos veículos das categorias M1 e N1.				
Segurança Passiva / Iluminação / Segurança Passiva 2 Para-choque / Pneus/Rodas / Diversos	959	25.05.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, de fabricação nacional e importados.			X	X
Segurança Passiva / Iluminação / Diversos	939	01.04.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2, de fabricação nacional e importado.			X	

Segurança 1	936	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de aviso de não afivelamento dos cintos de segurança	X	X	X	X
Iluminação	227	12.03.07	Estabelece requisitos referentes aos sistemas de iluminação e sinalização de veículos. (Será revogada em 2024)	X	X	X	X
Iluminação	827	20.01.97	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (Triângulo de Segurança)	X	X	X	X
Iluminação	948	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos para o emprego de película retrorrefletiva em veículos.	X	X	X	X
Iluminação	970	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos.	X	X	X	X
Visibilidade	759	31.12.18	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas de alerta e monitoramento traseiro instalados nos veículos.				
Visibilidade Controles	758	31.12.18	Estabelece requisitos de localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas piloto dos veículos automotores e elétricos.	X	X	X	X
Visibilidade Espelho	924	01.04.22	Consolida normas sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.			X	X
Visibilidade Espelho	966	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores de veículos.	X	X	X	X
Visibilidade vidros	224	12.03.07	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas limpador e lavador do pára-brisa para fins de homologação de veículos automotores.			X	
Visibilidade vidros	960	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança de vidros, a visibilidade para fins de circulação, o uso de vidros em veículos blindados e o uso de medidores de transmitância luminosa.	X	X	X	X
Seg. Pass. 2	953	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação do protetor lateral para veículos de carga.	X			
Seg. Pass. 2 Para-choque	215	27.12.06	Regulamenta a fabricação, instalação e uso de dispositivo denominado “quebra-mato” em veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg.			X	

Seg. Pass. 2 Para-choque	755	31.12.18	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação de Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Dianteira para veículos tipo caminhão e caminhão-trator.	X	X		
Seg. Pass. 2 Para-choque	937	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) utilizado em veículos com peso bruto total de até 3.500 kg e dá outras providências.				
Seg. Pass. 2 Para-choque	952	01.04.22	Estabelece as especificações técnicas para a fabricação e a instalação de para-choques traseiros nos veículos de fabricação nacional ou importados das categorias N2, N3, O3 e O4.	X			
Freios	915	01.04.22	Dispõe sobre os procedimentos para avaliação dos sistemas de freios de veículos e sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas (ABS) e/ou frenagem combinada das rodas (CBS).	X	X	X	X
Freios	954	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema de controle de estabilidade nos veículos das categorias M1, M2, M3, N1, N2, N3, O3 e O4 novos saídos de fábrica, nacionais e importados.	X			
Freios Geral	956	25.05.22	Estabelece os requisitos para produção de veículos tipo semirreboque com eixo elétrico auxiliar e sua instalação.				
Pneus/Rodas	888	22.12.21	Estabelece os requisitos do sistema antispray para os veículos tipo caminhonete, caminhão, caminhão-trator, reboque e semirreboque e os requisitos dos protetores de roda para os veículos tipo automóvel, camioneta e utilitário.	X	X		
Pneus/Rodas	913	01.04.22	Dispõe sobre o uso de pneus em veículos.				
Pneus/Rodas	963	25.05.22	Estabelece os requisitos mínimos de segurança para rodas especiais de veículos				
Ruído	764	31.12.18	Estabelece método de ensaio para medição de pressão sonora por buzina ou equipamento similar de veículos automotores.	X	X	X	X
Ruído e Diversos	37	22.05.98	Fixa normas de utilização de alarmes sonoros e outros acessórios de segurança contra furto ou roubo para os veículos automotores.	X	X	X	X
Velocidade	938	01.04.22	Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo).	X	X	X	X
Identificação	24	22.05.98	Estabelece o critério de identificação de veículos. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X

Identificação	332	30.09.09	Dispõe sobre identificações de veículos importados por detentores de privilégios e imunidades em todo o território nacional.	X			
Identificação	400	03.04.12	Referenda a Deliberação nº 119, de 19 de dezembro de 2011, que define a cor predominante dos caminhões, caminhões tratores, reboques e semirreboques.	X	X		
Identificação	836	26.06.97	Dispõe sobre a gravação, em caráter opcional, dos caracteres alfanuméricos da placa de identificação, nos vidros do veículo. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X
Identificação	944	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo auxiliar de identificação veicular.	X	X		
Identificação	968	24.06.22	Esta resolução estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB. (Entra em vigor em 2025)	X	X	X	X
Identificação Homologação	282	03.07.08	Estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X
Identificação Homologação	587	29.03.16	Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação).				
Identificação Homologação	634	30.11.16	Estabelece critérios para a regularização do número de identificação veicular que não atende à legislação brasileira para registro no RENAVAM. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X
Identificação Homologação	916	01.04.22	Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB.	X	X	X	X
Identificação Homologação	934	01.04.22	Dispõe sobre o registro e o licenciamento de ciclomotores e ciclo-elétricos no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM).				
Identificação Placas	957	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos para registro e licenciamento de veículo de coleção.	X	X	X	X
Identificação Placas	969	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV), registrados no território nacional.	X	X	X	X
Identificação SINIAV	537	19.06.15	Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV em todo o território nacional.	X	X	X	X
Veículos Elétrico	749	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para veículos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.	X	X	X	X

Veículos Elétrico	750	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para ciclomotores, motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.				
Diversos	245	01.08.07	Dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e estrangeiros.	X	X	X	X
Diversos	498	30.07.14	Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados.	X	X	X	X
Diversos	908	01.04.22	Dispõe sobre acionadores energizados para janelas energizadas, teto solar e painel divisor de veículos automotores.	X	X	X	X
Diversos	919	01.04.22	Estabelece as especificações para os extintores de incêndio de instalação obrigatória ou facultativa nos veículos automotores.	X	X	X	X
Diversos	921	01.04.22	Disciplina múltiplos tanques, a instalação de tanque suplementar e a alteração da capacidade do tanque original de combustível em veículos, dedicados à sua propulsão ou operação de seus equipamentos especializados, e dá outras providências.	X	X		
Diversos Capacete	453	27.09.13	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.				
Massas e Dimensões	26	22.05.98	Disciplina o transporte de carga em veículos destinados ao transporte de passageiros .			X	X
Massas e Dimensões	882	24.12.21	Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres, referenda a Deliberação CONTRAN nº 246, de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios	129	03.09.01	Estabelece os requisitos de segurança e dispensa a obrigatoriedade do uso de capacete para o condutor e passageiros do triciclo automotor com cabine fechada, quando em circulação somente em vias urbanas.				
Eq. Obrigatórios	573	18.12.15	Estabelece os requisitos de segurança e circulação de veículos automotores denominados quadriciclos.				
Eq. Obrigatórios	912	01.04.22	Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.	X	X	X	X

Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	570	18.12.15	Define a abrangência do termo "veículo de uso bélico" e seus reflexos na fiscalização, identificação, registro, controle e uso de padrões de pintura camuflada, no âmbito do CTB.	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	580	20.07.81	Disciplina o licenciamento de veículos automotores, adaptados com sistema gasogênio.	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	743	23.11.18	Estabelece requisitos técnicos para modificação ou transformação de veículos para motorcasa, assim como sua circulação e fiscalização.	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	859	26.07.21	Dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria do tipo basculante e de caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante.	X	X		
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	911	01.04.22	Dispõe sobre a permissão para o trânsito de veículos novos, nacionais ou importados, antes do registro e do licenciamento, sobre o trânsito de veículos usados incompletos, nacionais ou importados, antes da transferência e sobre a remonta de veículos novos.	X		X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	914	01.04.22	Regulamenta a utilização de semirreboques por motocicletas e motonetas, define características, estabelece critérios e dá outras providências.				
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	947	01.04.22	Dispõe sobre ciclomotores, equipamento de mobilidade individual autopropelido, bicicleta com motor auxiliar e os equipamentos obrigatórios necessários a condução nas vias públicas abertas ao trânsito.				
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	508	01.12.14	Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas.	X			
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	626	21.10.16	Estabelece os requisitos de segurança para os veículos de transporte de presos e da outras providências.	X		X	X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	813	24.12.20	Regulamenta o transporte recreativo de passageiros.	X		X	X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	943	01.04.22	Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.				

Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	961	25.05.22	Estabelece requisitos técnicos de acessibilidade para os veículos de transporte coletivo de passageiros e os procedimentos para a indicação do nível de acessibilidade no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo em meio digital (CRLV-e).			X	X
Segurança	819	24.03.21	Dispõe sobre o transporte de crianças com idade inferior a dez anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura no dispositivo de retenção adequado.			X	
Segurança Capacete	940	01.04.22	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.				
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 2	791	24.06.20	Consolida as normas sobre o transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição.	X	X		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	735	06.06.18	Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP.	X	X		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	794	09.09.20	Referenda a Portaria CONTRAN nº 193, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) destinadas ao transporte de algodão cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.	X	X		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	812	24.12.20	Estabelece os requisitos de segurança para a circulação de veículos transportadores de contêineres.				
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	856	26.07.21	Referenda a Deliberação CONTRAN nº 223, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a circulação de veículos de carga destinados ao transporte e/ou armazenamento de oxigênio, cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.	X	X		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	872	20.09.21	Estabelece os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) com Peso Bruto Total Combinado superior a 74 toneladas e inferior ou igual a 91 toneladas destinadas ao transporte de cana-de-açúcar.		X		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	917	01.04.22	Fixa os requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras e de madeira bruta por veículo rodoviário de carga.	X			

Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	935	01.04.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança para o transporte de blocos e chapas serradas de rochas ornamentais.	X			
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	942	01.04.22	Estabelece as exigências sobre a análise, comparação e transporte de material siderúrgico para veículos rodoviários e de carga.	X			
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	945	01.04.22	Fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.	X			
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	946	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território.	X			
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	955	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas ou bicicletas nas partes externas dos veículos dos tipos automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.				
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	346	24.03.10	Regulamenta o tipo de carroçaria intercambiável (Camper)	X	X	X	X
Proibido	242	04.07.07	Dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos Geradores de imagens nos veículos automotores.	X	X	X	X

Tabela 3: Índice das Resoluções (Tratores e Rebocados)

Categoria	Resolução CONTRAN nº	Publicação	Assunto	Tratores de rodas, de esteiras e mistos (Inclui máquinas de elevação/guindastes)	Reboque e Semirreboque
Segurança Passiva	220	30.01.07	Estabelece requisitos para ensaios de resistência e ancoragem dos bancos e apoios de cabeça nos veículos.		
Segurança Passiva	463	21.08.73	Estabelece requisitos de segurança para veículos automotores de fabricação nacional. (Será revogada em 2024)		
Segurança Passiva	506	05.11.14	Dispõe sobre a Estrutura de Proteção Contra Impactos de Capotagem (ROPS) para cabine de caminhonetes utilizadas nas atividades de mineração subterrânea e a céu aberto, em garimpos, beneficiamento e pesquisa mineral.		
Segurança Passiva	752	31.12.18	Estabelece requisitos de proteção aos pedestres em casos de atropelamento.		
Segurança Passiva	765	31.12.18	Dispõe sobre a proteção aos ocupantes da cabine de veículos da categoria N2 e N3, nacionais e importados.		
Segurança Passiva	885	23.12.21	Estabelece os requisitos técnicos de segurança e critérios para ensaios dos sistemas de retenção das portas, fechaduras, dobradiças e seus componentes em veículos automotores.		
Segurança Passiva	910	01.04.22	Estabelece requisitos de proteção aos ocupantes e integridade do sistema de combustível decorrente de impacto nos veículos.		

Segurança Passiva	949	01.04.22	Estabelece os requisitos de proteção aos ocupantes de veículos em casos de impacto lateral contra barreira deformável e em casos de impacto lateral em poste.		
Segurança Passiva	951	01.04.22	Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores.		
Segurança Passiva	964	25.05.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal, para o condutor e o passageiro do assento dianteiro, dos veículos das categorias M1 e N1.		
Segurança Passiva / Iluminação / Segurança Passiva 2 Para-choque / Pneus/Rodas / Diversos	959	25.05.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, de fabricação nacional e importados.		
Segurança Passiva / Iluminação / Diversos	939	01.04.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2, de fabricação nacional e importado.		
Segurança 1	936	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de aviso de não afivelamento dos cintos de segurança		
Iluminação	227	12.03.07	Estabelece requisitos referentes aos sistemas de iluminação e sinalização de veículos. (Será revogada em 2024)		X
Iluminação	827	20.01.97	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (Triângulo de Segurança)		
Iluminação	948	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos para o emprego de película retrorrefletiva em veículos.		X
Iluminação	970	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos.		X
Visibilidade	759	31.12.18	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas de alerta e monitoramento traseiro instalados nos veículos.		
Visibilidade Controles	758	31.12.18	Estabelece requisitos de localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas piloto dos veículos automotores e elétricos.		
Visibilidade Espelho	924	01.04.22	Consolida normas sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.		
Visibilidade Espelho	966	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores de veículos.		
Visibilidade vidros	224	12.03.07	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas limpador e lavador do pára-brisa para fins de homologação de veículos automotores.		X

Visibilidade vidros	960	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança de vidros, a visibilidade para fins de circulação, o uso de vidros em veículos blindados e o uso de medidores de transmitância luminosa.		X
Seg. Pass. 2	953	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação do protetor lateral para veículos de carga.		X
Seg. Pass. 2 Para-choque	215	27.12.06	Regulamenta a fabricação, instalação e uso de dispositivo denominado “quebra-mato” em veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg.		
Seg. Pass. 2 Para-choque	755	31.12.18	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação de Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Dianteira para veículos tipo caminhão e caminhão-trator.		
Seg. Pass. 2 Para-choque	937	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) utilizado em veículos com peso bruto total de até 3.500 kg e dá outras providências.		
Seg. Pass. 2 Para-choque	952	01.04.22	Estabelece as especificações técnicas para a fabricação e a instalação de para-choques traseiros nos veículos de fabricação nacional ou importados das categorias N2, N3, O3 e O4.		X
Freios	915	01.04.22	Dispõe sobre os procedimentos para avaliação dos sistemas de freios de veículos e sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas (ABS) e/ou frenagem combinada das rodas (CBS).		X
Freios	954	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema de controle de estabilidade nos veículos das categorias M1, M2, M3, N1, N2, N3, O3 e O4 novos saídos de fábrica, nacionais e importados.		
Freios Geral	956	25.05.22	Estabelece os requisitos para produção de veículos tipo semirreboque com eixo elétrico auxiliar e sua instalação.		X
Pneus/Rodas	888	22.12.21	Estabelece os requisitos do sistema antispray para os veículos tipo caminhonete, caminhão, caminhão-trator, reboque e semirreboque e os requisitos dos protetores de roda para os veículos tipo automóvel, camioneta e utilitário.		X
Pneus/Rodas	913	01.04.22	Dispõe sobre o uso de pneus em veículos.		
Pneus/Rodas	963	25.05.22	Estabelece os requisitos mínimos de segurança para rodas especiais de veículos		
Ruído	764	31.12.18	Estabelece método de ensaio para medição de pressão sonora por buzina ou equipamento similar de veículos automotores.		
Ruído e Diversos	37	22.05.98	Fixa normas de utilização de alarmes sonoros e outros acessórios de segurança contra furto ou roubo para os veículos automotores.		
Velocidade	938	01.04.22	Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo).	X	
Identificação	24	22.05.98	Estabelece o critério de identificação de veículos. (Será revogada em 2025)		X
Identificação	332	30.09.09	Dispõe sobre identificações de veículos importados por detentores de privilégios e imunidades em todo o território nacional.		

Identificação	400	03.04.12	Referenda a Deliberação nº 119, de 19 de dezembro de 2011, que define a cor predominante dos caminhões, caminhões tratores, reboques e semirreboques.		X
Identificação	836	26.06.97	Dispõe sobre a gravação, em caráter opcional, dos caracteres alfanuméricos da placa de identificação, nos vidros do veículo. (Será revogada em 2025)		X
Identificação	944	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo auxiliar de identificação veicular.		X
Identificação	968	24.06.22	Esta resolução estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB. (Entra em vigor em 2025)		X
Identificação Homologação	282	03.07.08	Estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País. (Será revogada em 2025)		X
Identificação Homologação	587	29.03.16	Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação).	X	
Identificação Homologação	634	30.11.16	Estabelece critérios para a regularização do número de identificação veicular que não atende à legislação brasileira para registro no RENAVAM. (Será revogada em 2025)		X
Identificação Homologação	916	01.04.22	Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB.		X
Identificação Homologação	934	01.04.22	Dispõe sobre o registro e o licenciamento de ciclomotores e ciclo-elétricos no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM).		
Identificação Placas	957	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos para registro e licenciamento de veículo de coleção.		
Identificação Placas	969	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV), registrados no território nacional.	X	X
Identificação SINIAV	537	19.06.15	Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV em todo o território nacional.	X	X
Veículos Elétrico	749	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para veículos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.		
Veículos Elétrico	750	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para ciclomotores, motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.		
Diversos	245	01.08.07	Dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e estrangeiros.		
Diversos	498	30.07.14	Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados.		
Diversos	908	01.04.22	Dispõe sobre acionadores energizados para janelas energizadas, teto solar e painel divisor de veículos automotores.		

Diversos	919	01.04.22	Estabelece as especificações para os extintores de incêndio de instalação obrigatória ou facultativa nos veículos automotores.		
Diversos	921	01.04.22	Disciplina múltiplos tanques, a instalação de tanque suplementar e a alteração da capacidade do tanque original de combustível em veículos, dedicados à sua propulsão ou operação de seus equipamentos especializados, e dá outras providências.		X
Diversos Capacete	453	27.09.13	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.		
Massas e Dimensões	26	22.05.98	Disciplina o transporte de carga em veículos destinados ao transporte de passageiros .		
Massas e Dimensões	882	24.12.21	Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres, referenda a Deliberação CONTRAN nº 246, de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.	X	X
Eq. Obrigatórios	129	03.09.01	Estabelece os requisitos de segurança e dispensa a obrigatoriedade do uso de capacete para o condutor e passageiros do triciclo automotor com cabine fechada, quando em circulação somente em vias urbanas.		
Eq. Obrigatórios	573	18.12.15	Estabelece os requisitos de segurança e circulação de veículos automotores denominados quadriciclos.		
Eq. Obrigatórios	912	01.04.22	Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.		
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	570	18.12.15	Define a abrangência do termo "veículo de uso bélico" e seus reflexos na fiscalização, identificação, registro, controle e uso de padrões de pintura camuflada, no âmbito do CTB.	X	
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	580	20.07.81	Disciplina o licenciamento de veículos automotores, adaptados com sistema gasogênio.	X	
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	743	23.11.18	Estabelece requisitos técnicos para modificação ou transformação de veículos para motorcasa, assim como sua circulação e fiscalização.		X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	859	26.07.21	Dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria do tipo basculante e de caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante.		
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	911	01.04.22	Dispõe sobre a permissão para o trânsito de veículos novos, nacionais ou importados, antes do registro e do licenciamento, sobre o trânsito de veículos usados incompletos, nacionais ou importados, antes da transferência e sobre a remonta de veículos novos.		
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	914	01.04.22	Regulamenta a utilização de semirreboques por motocicletas e motonetas, define características, estabelece critérios e dá outras providências.		

Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	947	01.04.22	Dispõe sobre ciclomotores, equipamento de mobilidade individual autopropelido, bicicleta com motor auxiliar e os equipamentos obrigatórios necessários a condução nas vias públicas abertas ao trânsito.		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	508	01.12.14	Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	626	21.10.16	Estabelece os requisitos de segurança para os veículos de transporte de presos e da outras providências.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	813	24.12.20	Regulamenta o transporte recreativo de passageiros.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	943	01.04.22	Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	961	25.05.22	Estabelece requisitos técnicos de acessibilidade para os veículos de transporte coletivo de passageiros e os procedimentos para a indicação do nível de acessibilidade no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo em meio digital (CRLV-e).		
Segurança	819	24.03.21	Dispõe sobre o transporte de crianças com idade inferior a dez anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura no dispositivo de retenção adequado.		
Segurança Capacete	940	01.04.22	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 2	791	24.06.20	Consolida as normas sobre o transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição.		
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	735	06.06.18	Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	794	09.09.20	Referenda a Portaria CONTRAN nº 193, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) destinadas ao transporte de algodão cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	812	24.12.20	Estabelece os requisitos de segurança para a circulação de veículos transportadores de contêineres.		X

Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	856	26.07.21	Referenda a Deliberação CONTRAN nº 223, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a circulação de veículos de carga destinados ao transporte e/ou armazenamento de oxigênio, cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	872	20.09.21	Estabelece os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) com Peso Bruto Total Combinado superior a 74 toneladas e inferior ou igual a 91 toneladas destinadas ao transporte de cana-de-açúcar.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	917	01.04.22	Fixa os requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras e de madeira bruta por veículo rodoviário de carga.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	935	01.04.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança para o transporte de blocos e chapas serradas de rochas ornamentais.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	942	01.04.22	Estabelece as exigências sobre a análise, comparação e transporte de material siderúrgico para veículos rodoviários e de carga.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	945	01.04.22	Fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	946	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território.		X
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	955	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas ou bicicletas nas partes externas dos veículos dos tipos automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.		
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	346	24.03.10	Regulamenta o tipo de carroçaria intercambiável (Camper)		
Proibido	242	04.07.07	Dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos Geradores de imagens nos veículos automotores.		

Tabela 4: Índice das Resoluções (Ciclomotores, Motonetas, Motocicletas, Triciclos, Quadriciclos e similares)

Categoria	Resolução CONTRAN nº	Publicação	Assunto	Ciclomotor	Motoneta, Motocicleta e Triciclo	Triciclo de Cabine Fechada	Quadriciclo	Quadriciclo cabine fechada
Segurança Passiva	220	30.01.07	Estabelece requisitos para ensaios de resistência e ancoragem dos bancos e apoios de cabeça nos veículos.					

Segurança Passiva	463	21.08.73	Estabelece requisitos de segurança para veículos automotores de fabricação nacional. (Será revogada em 2024)					
Segurança Passiva	506	05.11.14	Dispõe sobre a Estrutura de Proteção Contra Impactos de Capotagem (ROPS) para cabine de caminhonetes utilizadas nas atividades de mineração subterrânea e a céu aberto, em garimpos, beneficiamento e pesquisa mineral.					
Segurança Passiva	752	31.12.18	Estabelece requisitos de proteção aos pedestres em casos de atropelamento.					
Segurança Passiva	765	31.12.18	Dispõe sobre a proteção aos ocupantes da cabine de veículos da categoria N2 e N3, nacionais e importados.					
Segurança Passiva	885	23.12.21	Estabelece os requisitos técnicos de segurança e critérios para ensaios dos sistemas de retenção das portas, fechaduras, dobradiças e seus componentes em veículos automotores.					
Segurança Passiva	910	01.04.22	Estabelece requisitos de proteção aos ocupantes e integridade do sistema de combustível decorrente de impacto nos veículos.					
Segurança Passiva	949	01.04.22	Estabelece os requisitos de proteção aos ocupantes de veículos em casos de impacto lateral contra barreira deformável e em casos de impacto lateral em poste.					
Segurança Passiva	951	01.04.22	Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores.			X		X

Segurança Passiva	964	25.05.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal, para o condutor e o passageiro do assento dianteiro, dos veículos das categorias M1 e N1.					
Segurança Passiva / Iluminação / Segurança Passiva 2 Para-choque / Pneus/Rodas / Diversos	959	25.05.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, de fabricação nacional e importados.					
Segurança Passiva / Iluminação / Diversos	939	01.04.22	Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2, de fabricação nacional e importado.					
Segurança 1	936	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de aviso de não afivelamento dos cintos de segurança					
Iluminação	227	12.03.07	Estabelece requisitos referentes aos sistemas de iluminação e sinalização de veículos. (Será revogada em 2024)					
Iluminação	827	20.01.97	Dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo (Triângulo de Segurança)					
Iluminação	948	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos para o emprego de película retrorrefletiva em veículos.					

Iluminação	970	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos.	X	X	X	X	X
Visibilidade	759	31.12.18	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas de alerta e monitoramento traseiro instalados nos veículos.					
Visibilidade Controles	758	31.12.18	Estabelece requisitos de localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas piloto dos veículos automotores e elétricos.					
Visibilidade Espelho	924	01.04.22	Consolida normas sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.					
Visibilidade Espelho	966	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores de veículos.	X	X	X	X	X
Visibilidade vidros	224	12.03.07	Estabelece requisitos de desempenho dos sistemas limpador e lavador do pára-brisa para fins de homologação de veículos automotores.					
Visibilidade vidros	960	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança de vidros, a visibilidade para fins de circulação, o uso de vidros em veículos blindados e o uso de medidores de transmitância luminosa.			X		X
Seg. Pass. 2	953	01.04.22	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação do protetor lateral para veículos de carga.					

Seg. Pass. 2 Para-choque	215	27.12.06	Regulamenta a fabricação, instalação e uso de dispositivo denominado “quebramato” em veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg.					X
Seg. Pass. 2 Para-choque	755	31.12.18	Estabelece os requisitos técnicos de fabricação e instalação de Dispositivo de Proteção Anti-intrusão Dianteira para veículos tipo caminhão e caminhão-trator.					
Seg. Pass. 2 Para-choque	937	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) utilizado em veículos com peso bruto total de até 3.500 kg e dá outras providências.		X			
Seg. Pass. 2 Para-choque	952	01.04.22	Estabelece as especificações técnicas para a fabricação e a instalação de para-choques traseiros nos veículos de fabricação nacional ou importados das categorias N2, N3, O3 e O4.					
Freios	915	01.04.22	Dispõe sobre os procedimentos para avaliação dos sistemas de freios de veículos e sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas (ABS) e/ou frenagem combinada das rodas (CBS).		X	X	X	X
Freios	954	01.04.22	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema de controle de estabilidade nos veículos das categorias M1, M2, M3, N1, N2, N3, O3 e O4 novos saídos de fábrica, nacionais e importados.					
Freios Geral	956	25.05.22	Estabelece os requisitos para produção de veículos tipo semirreboque com eixo elétrico auxiliar e sua instalação.					

Pneus/Rodas	888	22.12.21	Estabelece os requisitos do sistema antispay para os veículos tipo caminhonete, caminhão, caminhão-trator, reboque e semirreboque e os requisitos dos protetores de roda para os veículos tipo automóvel, camioneta e utilitário.					
Pneus/Rodas	913	01.04.22	Dispõe sobre o uso de pneus em veículos.	X	X	X		
Pneus/Rodas	963	25.05.22	Estabelece os requisitos mínimos de segurança para rodas especiais de veículos					
Ruído	764	31.12.18	Estabelece método de ensaio para medição de pressão sonora por buzina ou equipamento similar de veículos automotores.	X	X	X	X	X
Ruído e Diversos	37	22.05.98	Fixa normas de utilização de alarmes sonoros e outros acessórios de segurança contra furto ou roubo para os veículos automotores.					
Velocidade	938	01.04.22	Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo).					
Identificação	24	22.05.98	Estabelece o critério de identificação de veículos. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação	332	30.09.09	Dispõe sobre identificações de veículos importados por detentores de privilégios e imunidades em todo o território nacional.	X	X	X	X	X
Identificação	400	03.04.12	Referenda a Deliberação nº 119, de 19 de dezembro de 2011, que define a cor predominante dos caminhões, caminhões tratores, reboques e semirreboques.					

Identificação	836	26.06.97	Dispõe sobre a gravação, em caráter opcional, dos caracteres alfanuméricos da placa de identificação, nos vidros do veículo. (Será revogada em 2025)					
Identificação	944	01.04.22	Dispõe sobre o dispositivo auxiliar de identificação veicular.					
Identificação	968	24.06.22	Esta resolução estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB. (Entra em vigor em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação Homologação	282	03.07.08	Estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação Homologação	587	29.03.16	Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação).					
Identificação Homologação	634	30.11.16	Estabelece critérios para a regularização do número de identificação veicular que não atende à legislação brasileira para registro no RENAVAM. (Será revogada em 2025)	X	X	X	X	X
Identificação Homologação	916	01.04.22	Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB.					

Identificação Homologação	934	01.04.22	Dispõe sobre o registro e o licenciamento de ciclomotores e ciclo-elétricos no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM).	X				
Identificação Placas	957	25.05.22	Dispõe sobre os requisitos para registro e licenciamento de veículo de coleção.	X	X	X	X	X
Identificação Placas	969	24.06.22	Esta Resolução dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV), registrados no território nacional.	X	X	X	X	X
Identificação SINIAV	537	19.06.15	Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV em todo o território nacional.	X	X	X	X	X
Veículos Elétrico	749	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para veículos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.					
Veículos Elétrico	750	31.12.18	Estabelece requisitos específicos para ciclomotores, motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos movidos à propulsão híbrida, híbrida plug-in e elétrica.	X	X	X	X	X
Diversos	245	01.08.07	Dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e estrangeiros.					
Diversos	498	30.07.14	Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados.			X		X

Diversos	908	01.04.22	Dispõe sobre acionadores energizados para janelas energizadas, teto solar e painel divisor de veículos automotores.					
Diversos	919	01.04.22	Estabelece as especificações para os extintores de incêndio de instalação obrigatória ou facultativa nos veículos automotores.			X		
Diversos	921	01.04.22	Disciplina múltiplos tanques, a instalação de tanque suplementar e a alteração da capacidade do tanque original de combustível em veículos, dedicados à sua propulsão ou operação de seus equipamentos especializados, e dá outras providências.					
Diversos Capacete	453	27.09.13	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.					
Massas e Dimensões	26	22.05.98	Disciplina o transporte de carga em veículos destinados ao transporte de passageiros .					
Massas e Dimensões	882	24.12.21	Estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres, referenda a Deliberação CONTRAN nº 246, de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.					
Eq. Obrigatórios	129	03.09.01	Estabelece os requisitos de segurança e dispensa a obrigatoriedade do uso de capacete para o condutor e passageiros do triciclo automotor com cabine fechada, quando em circulação somente em vias urbanas.			X		

Eq. Obrigatórios	573	18.12.15	Estabelece os requisitos de segurança e circulação de veículos automotores denominados quadriciclos.				X	X
Eq. Obrigatórios	912	01.04.22	Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.	X	X	X	X	
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	570	18.12.15	Define a abrangência do termo "veículo de uso bélico" e seus reflexos na fiscalização, identificação, registro, controle e uso de padrões de pintura camuflada, no âmbito do CTB.	X	X	X	X	X
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	580	20.07.81	Disciplina o licenciamento de veículos automotores, adaptados com sistema gasogênio.					
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	743	23.11.18	Estabelece requisitos técnicos para modificação ou transformação de veículos para motorcasa, assim como sua circulação e fiscalização.	X	X			
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	859	26.07.21	Dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria do tipo basculante e de caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante.					
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	911	01.04.22	Dispõe sobre a permissão para o trânsito de veículos novos, nacionais ou importados, antes do registro e do licenciamento, sobre o trânsito de veículos usados incompletos, nacionais ou importados, antes da transferência e sobre a remonta de veículos novos.					

Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	914	01.04.22	Regulamenta a utilização de semirreboques por motocicletas e motonetas, define características, estabelece critérios e dá outras providências.		X			
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	947	01.04.22	Dispõe sobre ciclomotores, equipamento de mobilidade individual autopropelido, bicicleta com motor auxiliar e os equipamentos obrigatórios necessários a condução nas vias públicas abertas ao trânsito.	X				
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	508	01.12.14	Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	626	21.10.16	Estabelece os requisitos de segurança para os veículos de transporte de presos e da outras providências.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	813	24.12.20	Regulamenta o transporte recreativo de passageiros.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	943	01.04.22	Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.		X			
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 1	961	25.05.22	Estabelece requisitos técnicos de acessibilidade para os veículos de transporte coletivo de passageiros e os procedimentos para a indicação do nível de acessibilidade no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo em meio digital (CRLV-e).					

Segurança	819	24.03.21	Dispõe sobre o transporte de crianças com idade inferior a dez anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura no dispositivo de retenção adequado.					
Segurança Capacete	940	01.04.22	Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.	X	X		X	
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 2	791	24.06.20	Consolida as normas sobre o transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	735	06.06.18	Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	794	09.09.20	Referenda a Portaria CONTRAN nº 193, de 3 de agosto de 2020, que dispõe sobre a circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) destinadas ao transporte de algodão cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	812	24.12.20	Estabelece os requisitos de segurança para a circulação de veículos transportadores de contêineres.					

Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	856	26.07.21	Referenda a Deliberação CONTRAN nº 223, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a circulação de veículos de carga destinados ao transporte e/ou armazenamento de oxigênio, cujas dimensões excedam os limites previstos na Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	872	20.09.21	Estabelece os requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC) com Peso Bruto Total Combinado superior a 74 toneladas e inferior ou igual a 91 toneladas destinadas ao transporte de cana-de-açúcar.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	917	01.04.22	Fixa os requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras e de madeira bruta por veículo rodoviário de carga.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	935	01.04.22	Dispõe sobre os requisitos de segurança para o transporte de blocos e chapas serradas de rochas ornamentais.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	942	01.04.22	Estabelece as exigências sobre a análise, comparação e transporte de material siderúrgico para veículos rodoviários e de carga.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	945	01.04.22	Fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.					
Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	946	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território.					

Eq. Obrigatórios Transp Especiais 3	955	01.04.22	Dispõe sobre o transporte de cargas ou bicicletas nas partes externas dos veículos dos tipos automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.					
Eq. Obrigatórios Veículos Especiais	346	24.03.10	Regulamenta o tipo de carroçaria intercambiável (Camper)					
Proibido	242	04.07.07	Dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos Geradores de imagens nos veículos automotores.					

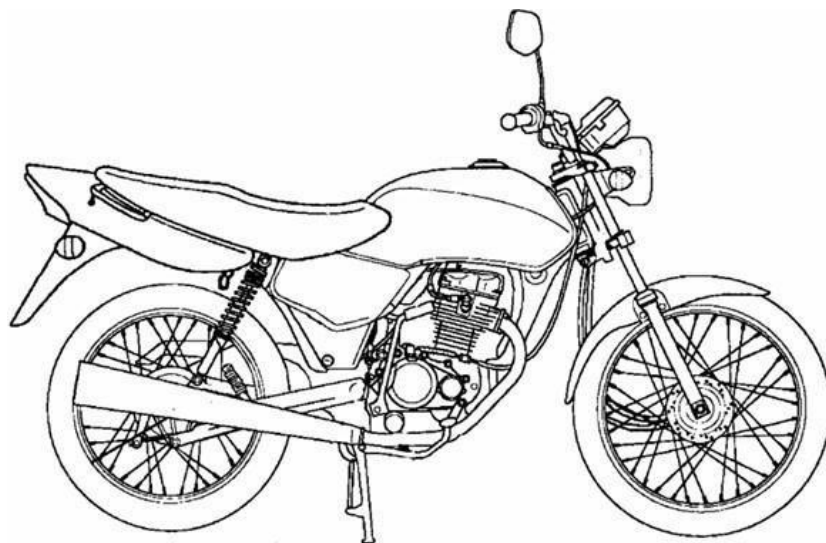
ANEXO III

TIPOS DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES

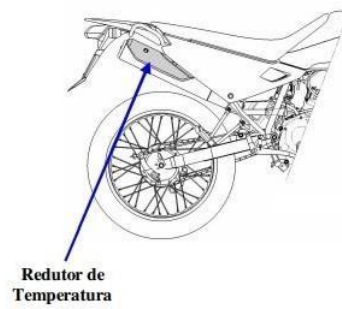
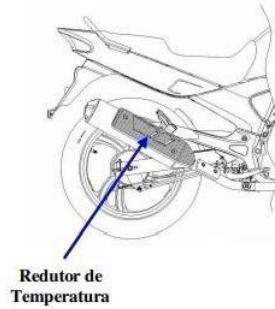
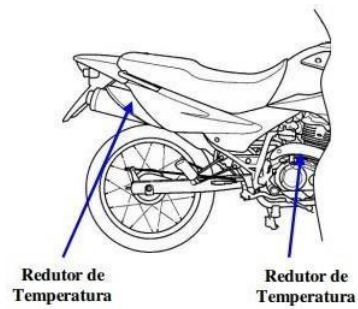
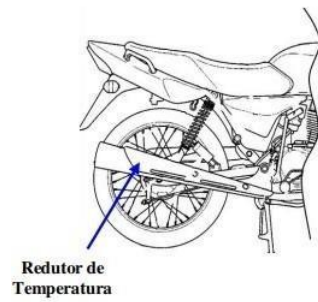
1. Sistema de Exaustão Simples:

Sistema posicionado em uma ou ambas as laterais do veículo, dimensionado para que a temperatura de sua superfície externa mantenha nível de calor adequado ao uso seguro do veículo pelos ocupantes, podendo ser complementado por redutores de temperatura nos pontos críticos, conforme definido pelo fabricante.

EXEMPLO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO SIMPLES (sem redutores de temperatura)

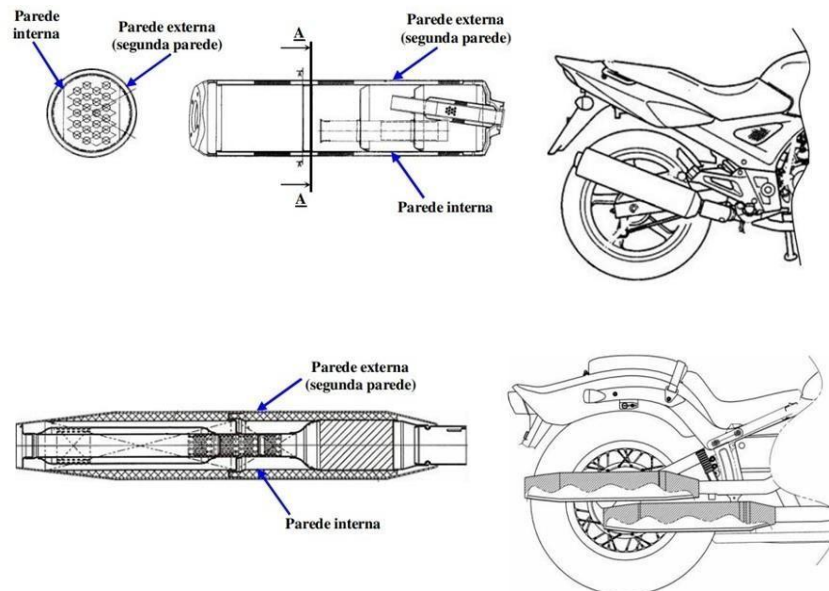


EXEMPLOS DE SISTEMA DE EXAUSTÃO SIMPLES (com redutores de temperatura)



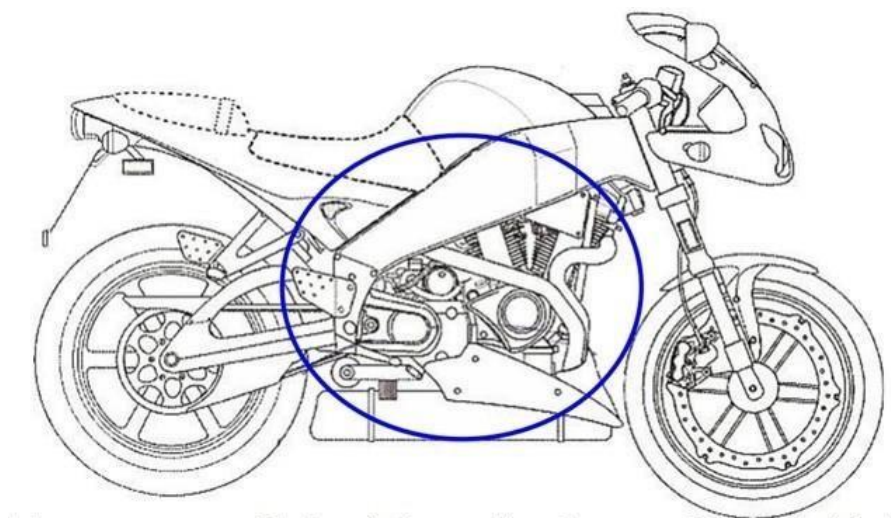
2. Sistema de Exaustão de Parede Dupla:

Sistema posicionado em uma ou ambas as laterais do veículo à semelhança do sistema simples, porém tendo os pontos críticos construídos de maneira que exista uma segunda parede para separar a superfície aquecida do sistema (parede interna) e o ambiente externo, conforme definido pelo fabricante.



3. Sistema de Exaustão Oculto:

Sistema posicionado em áreas onde não há possibilidade de contato dos usuários com a superfície aquecida do sistema durante o uso normal do veículo.



(tubos atravessam região do veículo que não pode ser tocada pelos usuários)

Nota: Os sistemas de exaustão dos motocicletos podem apresentar, em sua construção, características de um ou mais tipos de configuração dentre os apresentados neste anexo, segundo as necessidades de projeto e critérios de cada fabricante.